MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ-MT
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROFEI

EDITAL Nº 01/2023 – INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE NO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PROFEI)

1. FINALIDADE

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede da Universidade Federal de Mato Grosso-PROFEI/UFMT, no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para solicitação de credenciamento de docentes para atuar no PROFEI/UFMT, com abertura de vaga para orientação a partir da seleção de 2023.

Área de Concentração em Educação Inclusiva - Aborda os principais desafios da educação contemporânea, a ressignificação dos sentidos da educação e os fundamentos, pressupostos e práticas da Educação Especial e Inclusiva e do uso de Tecnologias Educação Inclusiva Digitais de Informação e Comunicação nesse processo, por meio da formação de professores.

Linhas de Pesquisa do Programa

Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva- A linha contempla pesquisas e estudos epistemológicos, políticos e históricos referentes à Educação Especial numa nova perspectiva de atuação, qual seja, o vínculo com a constituição de espaços educacionais inclusivos. Busca analisar as implicações epistemológicas e políticas contemporâneas relacionadas às práticas educacionais, com ênfase na gestão de sistemas escolares, nos recursos de suporte pedagógico especializado, na construção, implantação e usabilidade de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como aspectos favorecedores e inovadores para a escolarização dos estudantes, garantindo-lhes o direito de aprendizagem e desenvolvimento nessa área de conhecimento.

Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva - A linha contempla pesquisas e estudos referentes à conceituação sobre Educação e Inovação tecnológica e estrutura para o desenvolvimento de educação mediada por tecnologias e suas interlocuções com a Educação Especial e Inclusiva. Busca analisar metodologias ativas de ensino e de aprendizagem baseada em uso de tecnologias digitais, redes sociais como espaços educativos, jogos digitais e a aprendizagem. Aborda ainda estudo e análise de mobilidade na sala de aula, Projetos, inclusão digital e cidadania, bem como conceituação e análise da Tecnologia Assistiva como área de conhecimento e recursos e sua aplicabilidade no contexto educacional inclusivo.

Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva – A linha contempla pesquisas e estudos relacionados diretamente às práticas educacionais e aos processos formativos de educadores (inicial, continuada e em serviço) para atuação pedagógica na diversidade, contemplando os princípios de uma educação inclusiva. Busca analisar os processos de ensino e aprendizagem e as inovações pedagógicas para o atendimento às necessidades educacionais de qualquer ordem: biopsicossocial ou etnocultural. Os estudos se concentram nos aspectos relacionados à organização da escola para garantir a formação de educadores numa perspectiva inclusiva, a partir da análise de práticas, desenvolvimento curricular, adequações de recursos ou métodos pedagógicos e em procedimentos que possibilitem o êxito na escolarização dos estudantes.

2. DOS PRAZOS

Período de inscrição: 03/02/2023 a 22/02/2023
Resultado: 28/02/2023
Recurso: 01 e 02/03/2023
Resultado recurso: 07/03/2023
Resultado final: 08/03/2023

3. DAS EXIGÊNCIAS

I - Possuir Doutorado em Educação ou áreas afins em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando for título obtido em instituição estrangeira;
II – Ser docente de Instituição Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso;
III - Ter reconhecida experiência profissional em educação, preferencialmente, em uma das linhas de pesquisa do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva;

IV – Obter pontuação mínima de 70 pontos no projeto;

V – Apresentar pontuação mínima de 200 pontos em produção científica no quadriênio (2019-2022), vinculadas à área da Educação, em periódicos científicos, livros e capítulos,

verbetes e produto técnico-tecnológico;

VI- Não estar credenciado em mais de 2 programas de Pós-Graduação

VII - Apresentar comprovação de produção científica de acordo com a Instrução Normativa 02/2020 do PROFEI, considerando a pontuação das tabelas abaixo:

Tabela 1: Pontuação artigos publicados em periódicos

Artigo em periódico	Pontos
A1	100
A2	85
A3	75
A4	65
B1	55
B2	40
B3	25
B4	10

Tabela 2: Pontuação de livros

Livros autorais (Obras completas)	Pontos
L1	250
L2	180
L3	130
L4	80
L5	30

Tabela 3: Capítulos de livros e verbetes

Capítulos de livros e Verbetes	Pontos
Capítulos de livros	60
Verbetes	30

Tabela 4: Produtos Técnicos–Tecnológicos

Produtos Técnicos–Tecnológicos	Pontos

T1	250
T2	85
T3	65
T4	25
T5	05

VIII- Para o credenciamento, o docente deve apresentar projeto de pesquisa vinculado a linha do Edital, que será apreciado pelo Colegiado da Instituição Associada.

IX - Caso a titulação do candidato não seja em Educação, mas em áreas afins, poderá pleitear credenciamento o candidato que apresenta produção científica de acordo com a Linha - Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - ofertada neste edital.

4. DAS VAGAS NA LINHA PARA CREDENCIAMENTO

Linha 1: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Vagas: 02 (duas)

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os/as candidatos/as ao credenciamento deverão **encaminhar via e-mail (profei.ie@ufmt.br)** os documentos comprobatórios em *PDF*, listados a seguir:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo 1);

b) Cópia digitalizada do comprovante de conclusão do curso de doutorado (Diploma ou declaração de conclusão emitido pela instituição de ensino formadora);

c) Comprovação de coordenação e/ou participação em projetos articulados à área da Educação, preferencialmente, com a área de concentração e /ou na linha de pesquisa do Edital;

d) *Link* do Currículo Lattes atualizado em 2022;

e) Cópia da documentação comprobatória da produção no quadriênio (2019 a 2022). A comprovação se dará pelo anexo de cópia das primeiras páginas da produção intelectual, indicando o *qualis* da mesma;

f) Estrato da produção bibliográfica (Anexo 2)

g) Projeto de Pesquisa articulado com a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

I - A avaliação das solicitações de credenciamento ficará a cargo do Colegiado de Curso do PROFEI/UFMT;

II - Pedidos de credenciamento que não constarem o encaminhamento da totalidade dos documentos obrigatórios para a inscrição, especificados, conforme itens 3 e 5 deste Edital, levarão a desclassificação do/a interessado/a;

III- Projetos considerados não pertinentes, em relação à área de concentração e linha de pesquisa do programa, levarão à desclassificação do/a interessado/a;

IV- O projeto de pesquisa será avaliado por docentes membros do Colegiado de acordo com os critérios: a) Tema de acordo com linha (10 pontos); b) Linguagem científica (10 pontos); c) Problema de pesquisa (10 pontos); d) Fundamentação teórica (20 pontos); e) Objetivos adequados à temática (20 pontos); f) Metodologia adequada e exequível (20 pontos); g) Cronograma - etapas clara e definida (05 pontos); h) Referências atualizadas (05 pontos);

V - A previsão de divulgação do resultado do credenciamento dos novos docentes para compor o quadro permanente do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva- PROFEI/UFMT será dia 28/02/2023, podendo ser alterada em função do número de candidatos inscritos.

7. DOS RECURSOS

I- O(a) candidato(a) poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente à data de divulgação do resultado;

II - Os recursos deverão conter exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que os justifique, e deverão ser encaminhados via e-mail (profei.ie@ufmt.br) no formato *PDF* até às 23h59min da data limite de entrega do pedido de recurso;

III - Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7 (incisos I e II) deste Edital serão indeferidos;

IV- Não serão admitidos recursos físicos ou quaisquer outros meios que não os previstos neste Edital.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I - O/a docente credenciado/a junto ao Programa de Mestrado Profissional em Educação

Inclusiva em Rede ficará sujeito/a ao Regulamento Interno do PROFEI/UFMT e do PROFEI/Nacional;

II- A produção acadêmica, após credenciamento, será avaliada a cada 12 meses;

III- Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso do PROFEI/UFMT.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2023.

Profª Drª Tatiane Lebre Dias

Coordenadora do Programa de Mestrado em Educação Inclusiva PROFEI/UFMT

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ-MT
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROFEI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, professor(a) Doutor(a) _____, lotado(a) no(a) Instituição Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso _____, solicito credenciamento como docente permanente no Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI/UFMT para atuar na Linha de Pesquisa - Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Informo ainda que conheço e aceito os termos do EDITAL Nº 001/2023 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO para o período especificado em Edital.

Cuiabá, _____/_____/2023.

Assinatura do Docente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ-MT
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROFEI

ANEXO II

ESTRATO DAS PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS E TÉCNICAS

Para preenchimento deste anexo utilizar o Qualis da Área de Educação/Áreas conforme avaliação em vigência

Produção Bibliográfica	Estrato	Pontuação	Nº de produções	Pontuação Parcial
Artigo em periódico	A1	100		
	A2	85		
	A3	75		
	A4	65		
	B1	55		
	B2	40		
	B3	25		
	B4	10		
Livros autorais (Obras completas)		Pontuação	-	-
	L1	250		
	L2	180		
	L3	130		
	L4	80		
	L5	30		
Capítulos de livros e Verbetes		Pontuação	-	-
	Capítulos de livros	60		
	Verbetes	30		
Produtos Técnicos– Tecnológicos		Pontuação	-	-
	T1	250		
	T2	85		
	T3	65		
	T4	25		
	T5	05		
TOTAL PRODUÇÕES				